



LEI Nº 1.248, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Autoriza auxílio financeiro às entidades sociais do Município e dá outras providências.”

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a um repasse a título de auxílio financeiro no valor de R\$848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais) à entidades sociais do Município

Parágrafo único. O valor de que trata o caput do artigo 1º desta Lei, será partilhado entre as entidades sociais relacionadas no Anexo Único da presente.

Artigo 2º. O procedimento para recebimento do valor e prestação de contas referente ao mesmo se dará nos termos da Lei Federal 1.3019, de 31 de julho de 2014 e Instrução nº 02/2016 – TCE Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

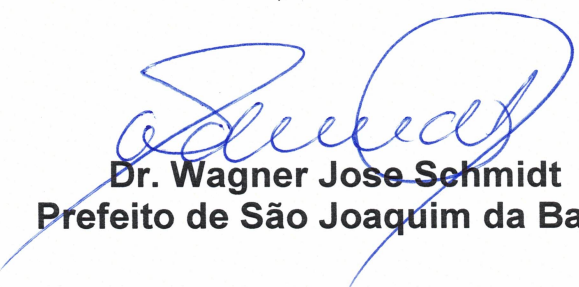
Artigo 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar recursos orçamentários para atender a presente Lei.

Artigo 4º. Esta Lei será regulamentada por Decreto Executivo até 30 (trinta) dias após sua publicação.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



ANEXO ÚNICO

ENTIDADES SOCIAIS:

Casa do Menor Santa Lúcia

CEPIM – Centro de Proteção à Infância e Maternidade

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Asilo Conferência São Vicente de Paula

Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

PROACLE - Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

União Espírita Bittencourt Sampaio

União Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casinha do Pão

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

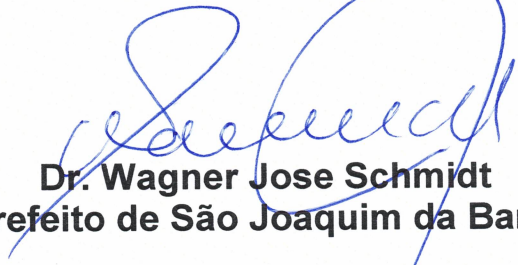
Esporte Clube Mariano

CEREA – Centro de Recuperação do Alcoolatra de São Joaquim da Barra

FAC Fraterno Auxílio Cristão

Associação Camisa Nove

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000